



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 005/2022**

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 008/2022 que “Denomina logradouro público a Rua Francisco D’Ávila para Rua Maria Amélia Diniz, neste município” de autoria do Vereador Abne Motta.

PARECER

A proposição tem por objetivo alteração da denominação da Rua Francisco D’Ávila para Rua Maria Amélia Diniz localizada no Bairro Alvorada na cidade de Contagem/MG.

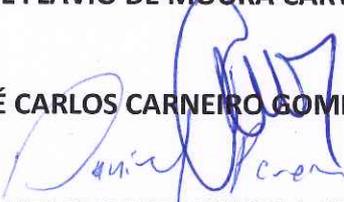
Conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 1.945, de 14 de abril de 1986 que “Dispõe sobre a modificação das vias públicas municipais de Contagem e dá outras providências” esta Comissão visitou o local e entrevistou os moradores sobre a alteração proposta pelo Projeto de Lei em análise e todos se mostraram favoráveis à alteração, alegando que até mesmo colaboraram com a assinatura do abaixo-assinado anexo à proposição.

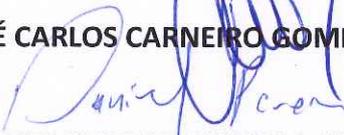
Desta forma esta comissão conclui pela admissão do presente Projeto de Lei nº 008/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2022.


DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”


JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES – “JOSÉ CARLOS GOMES”


DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”